



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 34/2013 DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o exposto no processo Nº 41010-344/2013, o parecer favorável da Câmara Acadêmica, bem como a deliberação do Pleno em sessão ordinária realizada em 3 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Aprovar o Quadro de Temporalidade de Documentos das Coordenações dos Cursos da UNCISAL e o Quadro de Temporalidade de Documentos dos Núcleos e Centros da UNCISAL.

*Os quadros de temporalidades na íntegra serão disponibilizados no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

**PROF^a. DR^a. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU**

Publicada no DOE-AL de 11 de setembro de 2013